

Câmara de Godoy Moreira
Estado do Paraná



Portaria nº 005/2016

SÚMULA: Nomeia os membros de Comissão Especial de Concurso Público e dá outras Providências

SIRINEU APARECIDO PEREIRA, Presidente do Poder Legislativo de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial do Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Câmara Municipal de Godoy Moreira, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo Público e Emprego Público.

Art. 2.º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores: SOVELTH CARDOSO, OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA e ROBERTO FREIRE DA SILVA.

- **Sovelth Cardoso:** Cargo de Professor Colégio Estadual Godoy Moreira, Representante da APP Sindicato, Vereador mandato 2013 a 2016. Escolaridade: Educação Superior Completo;

- **Oswaldo Martins de Oliveira:** Integridade Municipal, Representante da Entidade Igreja Católica, representou o Conselho Municipal de Saúde 2006, 2010. Membro da APMF (Associação de Pais Mestres e Funcionários).

Câmara de Godoy Moreira
Estado do Paraná



- **Roberto Freire da Silva:** Cargo de Agente Técnico Administrativo, Função de Diretor do Departamento De Pessoal, Expediente e Arquivo – Prefeitura Municipal de Godoy Moreira.
Escolaridade: Ensino Superior Completo;

§ 1º - A Comissão terá como Presidente **Sovelth Cardoso**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Legislativo de Godoy Moreira, 05 de Dezembro de 2016.

SIRINEU APARECIDO PEREIRA
PRESIDENTE